TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD 8488521 - ROES

| Nome do processo: | Aquisição de Kits Primeiros Socorros |
|---|---|

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: **UPOE - Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais.**

Responsável pela Demanda:**Gustavo Moreno de Campos**

Cargo/ função: **Diretor da Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais**

E-mail da unidade demandante: **gumoreno@trf3.jus.br**

Telefone do resp.: **(11) 3012-1821**

## 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Integrante Demandante (ID): **Fernanda Portella Sampaio**

Telefone do ID: **(11) 3012-2363**

E-mail do ID: **fepsampa@trf3.jus.br**

2.2.Integrante Técnico Operacional(ITO)[2]: **Madson José Gabriel**

Telefone do ITO: **(11) 3012-1666**

E-mail do ITO: **mjgabrie@trf3.jus.br**

E-mail da equipe de Planejamento da Contratação: **roes@trf3.jus.br**

## 3. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

( ) Serviço **( X ) Material de Consumo**

( ) Serviço com alocação de mão-de-obra ( ) Material Permanente

( ) Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: ( ) Continuado ( ) Não continuado

## 4. OBJETOS DEMANDADOS

**a. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos:**

Devem ser adquiridos instrumentos e equipamentos aptos à realização de Atendimento Pré Hospitalar, em casos de emergências decorrentes de ferimentos causados em atividades operacionais de segurança, principalmente aqueles decorrentes de projéteis de armas de fogo e objetos perfurocortantes.

Atendimento Pré Hospitalar é a prestação de socorro à vítimas em situação de risco, a fim de beneficiar a sua saúde e vida antes que ela tenha o atendimento médico especializado.

Nesse sentido, com base em técnicas e instruções relacionadas ao tema, considerando que os Agentes de Polícia Judicial vêm recebendo capacitação por meio de CURSO DE PRONTO SOCORRO EM ATIVIDADE POLICIAL, que poss doutrina própria para disseminar os fundamentos, os equipamentos e os materiais necessários ao denominado "resgate tático", foram selecionados os equipamentos mínimos para que o Agente de Polícia Judicial possa realizar APH nas

situações descritas acima.

Esse equipamentos, agrupados, devem compor os denominados "Kits de Primeiros Socorros".

**4.1. Bolso APH Modular**

Trata-se de compartimento especificamente projetado e fabricado para acondicionar os materiais de APH.

ESPECIFICAÇÕES: o bolso deve ser desenvolvido especificamente para o transporte de equipamentos médicos tipo APH; dimensões mínimas 18x12x7cm (AxLxP); dimensões máximas 22x16x11cm (AxLxP); cor preta; confeccionado em nylon tipo Cordura; impermeável, oferecendo proteção contra umidade; forro interno em nylon; abertura em 180º (cento e oitenta graus); zíper invertido com cursores duplos; cursores do zíper com puxadores em cordel ou fita de nylon; alça para transporte; deve possuir compartimentos internos tipo nichos, bolsos e cintas elásticas para fixação e organização dos equipamentos; velcro frontal para fixação de patches (insígnias e emborrachados); deve possuir sistema M.O.L.L.E. (*Modular Lightweight Load-carrying Equipment*) para acoplar em mochilas e coletes.

**Imagens ilustrativas:**

**4.2. Tesoura Ponta Romba**

Trata-se de instrumento necessário para cortar as vestimentas da vítima, com objetivo de identificar lesões ocultas e possibilitar o pronto atendimento. Ponta romba com protetor para não lesar a pele durante o procedimento. Curvatura que facilita o corte agilizando o processo.

ESPECIFICAÇÕES: tesoura do tipo "ponta romba"; confeccionada em aço inoxidável; cabo em plástico resistente; borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; tamanho entre 17cm e 20cm.

**Imagem ilustrativa:**

**4.3. Torniquete Tático Salvamento CAT**

É um equipamento necessário para o controle de hemorragias decorrentes de ferimentos diversos.

O torniquete tipo CAT (Combat Aplication Tourniquet) é um equipamento que permite autoaplicação de forma rápida e simples, pois é projetado para ser operado com uma única mão. Possui sistema de fechamento único, que permita aplicação célere e remoção suave.

ESPECIFICAÇÕES: deve ser capaz de fazer cessar a hemorragia nas extremidades dos membros por meio de pressão circunferencial adequada; com sistema único de fivela de roteamento, que permite uma utilização extremamente rápida e protocolo único para todas as aplicações, proporcionando ao operador a autoaplicação do torniquete; modelo deve ser aprovado pelo CoTCCC (Committee on Tactical Combat Casualty Care)* ou comprovadamente com características similares; deve ser igual ou semelhante aos torniquetes CAT GEN 7 ou SOFT GEN 4; cor preta; dimensões mínimas aberto de 90cm de comprimento e 3,5cm de largura.

**Imagens ilustrativas:**

**4.4. Selo de Tórax Valvulado**

Trata-se de um curativo adesivo especialmente desenvolvido para uso em primeiros socorros para tratar feridas abertas no peito, principalmente as perfurações no tórax decorrentes de projéteis de armas de fogo.

ESPECIFICAÇÕES: curativo tático com válvula unidirecional; deve possuir superfície aderente com adesivo hidrogel, com elasticidade suficiente para aderência em qualquer superfície ou curvatura do corpo; produto embalado individualmente; embalagem resistente; produto de uso único, descartável e estéril.

**Imagem ilustrativa:**

**4.5. Bandagem Elástica 4''**

A bandagem elástica de 4" (quatro polegadas) é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estancar o fluxo sanguíneo de feridas de hemorragia traumática em situações de emergência pré-hospitalar, ela permite seja exercida pressão integral e imediata diretamente sobre a ferida. A bandagem estéril secundária mantém o curativo e pressiona firmemente o lugar ferido, além de reduzir o risco de infecção.

ESPECIFICAÇÕES: bandagem elástica de 4" (quatro polegadas) "tipo israelense"; atadura elástica; área de curativo não aderente; largura da bandagem de 10cm (ou 4"); comprimento da área de curativo entre 10cm e 20cm; comprimento total mínimo de 150cm; sistema de aplicação fácil e simplificado, próprio para autoaplicação; sistema de fechamento por meio de presilha, sem alfinetes, clipes, velcro, esparadrapo ou nós; produto embalado individualmente; embalagem resistente; produto de uso único, descartável e estéril.

**Imagem ilustrativa:**

**4.6. Gaze com Agente Hemostático**

Os dispositivos hemostáticos permitem estancar sangramentos de maneira significativamente mais célere e mais eficaz do que as gazes tradicionais, porque propiciam coagulação mais rápida, de modo que são equipamentos imprescindíveis para a atividade de APH tático.

ESPECIFICAÇÕES: gaze impregnada com agente hemostático; dobrada em forma de Z para facilitar seu manuseio e aplicação; flexível para aplicação em todas as superfícies e contornos do corpo; deve conter tira detectável por raio-x; estéril e antialérgica; embalagem resistente, selada à vácuo e com sistema de abertura rápida e simplificada; produto de uso único e descartável.

**Imagem ilustrativa:**

**b. Público alvo:**

Agentes de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal - TRF3, especialmente aqueles lotados no Grupo Especial de Segurança - GES, inclusive os que já foram habilitados em curso de pronto socorro operacional (APH Tático).

**c. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida:**

| Descrição do Material | Unidades |
|---|---|
| Bolso APH Modular | 20 |
| Tesoura Ponta Romba | 20 |

| | |
|---|---|
| Torniquete Tático Salvamento CAT | 20 |
| Selo de Tórax Valvulado | 20 |
| Bandagem 4 polegadas | 20 |
| Gaze com Agente Hemostático | 20 |

**d. Descrever a metodologia, forma ou fonte das quantidades estimadas:**

Considerando a criação, manutenção e expansão do Grupo Especial de Segurança - GES, estima-se a quantidade 20 unidades de kits, a fim de propiciar o uso individual dos equipamentos.

## 5. SITUAÇÃO ATUAL

A Secretaria de Segurança Institucional não conta atualmente com kits primeiros socorros. Os materiais a serem adquiridos têm como objetivo sua utilização em atividades operacionais de segurança, nas quais os operadores estão sujeitos a ferimentos causadores de hemorragias, de modo que esses equipamentos são imprescindíveis para a execução de procedimentos de primeiros socorros e atendimento pré hospitalar.

## 6. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o prazo de duração do processo licitatório e a necessidade de entrega dos objetos neste exercício financeiro, estima-se a contratação até outubro.

## 7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**I - Para a aquisição de bens:**

A contratação tem por objeto a aquisição de kits de primeiros socorros, que serão utilizadas pelos Agentes de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal lotados no Grupo Especial de Segurança - GES, o que permitirá o desempenho de suas atividades institucionais com segurança e eficiência, além de melhorar a proteção a magistrados, servidores e jurisdicionados, caso haja a necessidade de atendimento em situações que exijam o uso do material, principalmente durante as atividades operacionais de segurança, que sujeitam seus operadores a situações de risco.

## ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se ao Diretor da Secretaria de Segurança Institucional para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Requisitante, quando for o caso, e demandar a indicação do Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação.

***Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante***

[1] No caso de efetivação da contratação, preferencialmente, um dos integrantes indicados para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação será nomeado para desempenhar o papel de Fiscal Técnico do Contrato.

[2] A indicação do Integrante Técnico Operacional poderá ser feita pela Área Demandante e/ou pela Área Requisitante, de acordo com o objeto, não sendo obrigatória.

[3] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Moreno de Campos**, **Diretor**, em 03/06/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8488521** e o código CRC **12965C3D**.